



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº.27/2016

ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE VIATURAS USADAS

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Torna público que:

De acordo com a deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião de 22 de Março de 2016, irá ser alienado, mediante hasta pública, veículos usados propriedade desta Câmara Municipal, por não oferecer condições de segurança para o serviço:

Lote	Ano	Matricula	Marca	Modelo	Categoria	Preço base de licitação
1	1998	11-30-LQ	Mitsubishi	L400	Ligeiro Passageiros	€ 250,00
2	1983	S/Matricula	Jonh Deere	544 B	Pá Carregadora	€ 1500,00

O ato público da arrematação realizar-se-á no dia 18 de Maio de 2016, pelas 10:00 horas, nos **Armazéns Municipais**, sito na Igreja Nova, Aljezur.

Local do Ato Público:

Junto aos Armazéns Municipais de Aljezur, sito em Igreja Nova, Aljezur.

Hasta Pública:

Os interessados deverão comparecer no local devidamente identificados, ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito, e no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar.

Os arrematantes deverão apresentar no prazo de 5 dias, após a arrematação dos bens, os documentos comprovativos de que se encontram em situação regularizada perante o estado Português em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à situação contributiva para com a segurança social. A não apresentação destes documentos, implica a revogação da arrematação, bem como a perda das importâncias já pagas.

Lanços mínimos: Os interessados poderão licitar verbalmente, sendo o valor mínimo de licitação para cada lote de cinquenta euros. Os veículos serão licitados pela ordem acima indicada, constituindo cada Veículo um lote.

Cada viatura será arrematada a quem oferecer maior lanço.

Após arrematação de cada lote, será elaborado o Requerimento de Registo Automóvel (Declaração de registo de propriedade - contrato verbal de compra e venda) para o veículo ligeiro de passageiros, e respetivo auto de venda, com a identificação do adquirente.

Não serão admitidas quaisquer reclamações sobre o estado dos bens e eventuais defeitos.

Prazos de Pagamento: Após o ato da arrematação e no prazo máximo de 24 horas, entregará 50% do valor que tenha licitado, e o remanescente deverá ser pago nos 10 (dez) dias uteis subsequentes à data de homologação da ata de arrematação.

O pagamento será efetuado pelo arrematante na Tesouraria da Câmara Municipal de Aljezur.

Modo de levantamento dos veículos: O adquirente deverá levantar os veículos nos 10 (dez) dias uteis subsequentes à data de homologação da ata de arrematação, após efetuado o total pagamento da viatura e apresentação de documento comprovativo de entrega da Declaração de Registo de Propriedade - Contrato Verbal de Compra e Venda nos serviços para efeito de registo.

O não cumprimento das condições de aquisição, implica para o adquirente, a perda de quaisquer direitos sobre o bem, bem como das importâncias já pagas.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Aljezur, aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e dezasseis.

O Presidente da Câmara,

- José Manuel Velhinho Amarelinho -